



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL 90010/2025

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 048/2025**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N° 06.302.492/0001-56, com sede na rua Francisca Miquelina nº 123, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Sr. CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria TRE/SP n.º 1, de 4 de janeiro de 2022, nos termos do Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, na Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, e diante do disposto nos artigos 82 a 86, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais aplicáveis, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **ATRI COMERCIAL LTDA**, C.N.P.J. N.º 46.101.424/0001-43, com sede na Avenida Dr. Francisco Junqueira, nº 2871/2873, Jardim Macedo, CEP 14.096-000 - Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. GENILSON DA SILVA SANTIAGO, C.P.F. 431.\*\*\*.\*\*\*-82, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 048/2025** com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto nº 11.462 de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 048/2025 por 1 (um) ano, nos termos da cláusula oitava, a contar de 24/04/2026 até 24/04/2027, conforme abaixo:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	QUANTI DADE ESTIMA DA (UNIDA DE)	MARCA/ MODELO/ REFERÊN CIA

único	<b>Aquisição de 10 (dez) veículos utilitários</b> , de no mínimo 08 (oito) lugares, sendo 01 (um) condutor e 07 (sete) passageiros e no máximo 11 (onze), sendo 01 (um) condutor e 10 (dez) passageiros, visando à renovação gradual da frota e à continuidade do atendimento das demandas de transporte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência	46189 9	10	FIAT SCUDO MULTI 2.2 2025/2025
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----	-----------------------------------------

§ 1º - Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 25/04/2026.

§ 2º - Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 24/04/2026, nos termos da cláusula nona, cuja apuração da variação do índice e o respectivo valor reajustado serão registrados por apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** – O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no portal transparência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

*CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA*

Diretor-Geral

**Nome da Empresa:** ATRI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ N.º** 46.101.424/0001-43

**Endereço:** Avenida Dr. Francisco Junqueira, nº 2871/2873, Jardim Macedo, CEP 14.096-000 - Ribeirão Preto/SP

**Telefone da empresa:** (16) 3965-4338

**e-mail:** [licitacoes.atri@gmail.com](mailto:licitacoes.atri@gmail.com)

**Representante:** Genilson da Silva Santiago

**CPF:** 431.\*\*\*.\*\*\*-82

## SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS



Documento assinado eletronicamente por **GENILSON DA SILVA SANTIAGO**, Usuário **Externo**, em 14/10/2025, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 28/10/2025, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6943455** e o código CRC **CA174347**.